



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 759/2025

PROJETO DE LEI Nº 203/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 203/2025 deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, uma vez que é de grande interesse da nossa população que a Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene tenha estrutura para qualificar o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

